



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Silvonei Gonçalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Obras, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Janeiro de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo